



**EDITAL RETIFICADOR 03/2024 VINCULADO AO EDITAL 34, DE 10 DE JUNHO DE 2024
VESTIBULAR 2025/1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMT**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, o Edital Retificador 03/2024 vinculado ao Edital 34/2024, Vestibular dos cursos de Graduação do IFMT 2025/01.

1. RESOLVE:

I- RETIFICAR, o item 6.1.5.3 do Edital 34/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

6.1.5.3. Será atribuída nota 0 (zero) à redação que apresentar fuga do tema sugerido na proposta e tiver menos de 14 linhas, sendo o texto considerado insuficiente.

LEIA-SE:

6.1.5.3. Será atribuída nota 0 (zero) à redação que apresentar:

- a) fuga do tema sugerido na proposta; ou
- b) tiver menos de 14 linhas, sendo o texto considerado insuficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 34/2024.

2.2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021.